



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE AUXÍLIO À PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES EM EVENTOS
(PAPADE)

EDITAL Nº 52/2023/PROGRAD, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Torna pública a Retificação do Edital Nº 44/2023/PROGRAD da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, que trata das inscrições do Programa de Apoio à Participação de Discentes em Eventos de natureza científico-acadêmica ou artístico-cultural (PAPADE).

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação vigente;

RESOLVE

Tornar pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital Nº 44/2023/PROGRAD da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, que trata das inscrições do Programa de Apoio à Participação de Discentes em Eventos de natureza científico-acadêmica ou artístico-cultural (PAPADE).

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1 Na ementa e no “Resolve”, **ONDE SE LÊ:**

Tornar pública a abertura do processo de submissão de solicitações do Programa de Apoio à Participação de Discentes em Eventos de natureza científico-acadêmica ou artístico-cultural (PAPADE), para o período de 06 de fevereiro a 09 junho de 2023 (2022.2).

LEIA-SE:

Tornar pública a abertura do processo de submissão de solicitações do Programa de Apoio à Participação de Discentes em Eventos de natureza científico-acadêmica ou artístico-cultural (PAPADE), para o período de 06 de fevereiro a **31 de dezembro de 2023**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE AUXÍLIO À PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES EM EVENTOS
(PAPADE)

EDITAL Nº 52/2023/PROGRAD, DE 23 DE MARÇO DE 2023

1.2 No item 4.2, **ONDE SE LÊ:**

4.2 Cronograma de pagamento, conforme entrega da carta de aceite de participação no evento:

| Prazo de entrega | Previsão de pagamento |
|-------------------------|------------------------------|
| Até 20/04/2023 | Primeira quinzena de maio |
| Até 20/05/2023 | Primeira quinzena de junho |
| Após 20/05/2023 | Primeira quinzena de julho |

LEIA-SE:

4.2 Cronograma de pagamento, conforme entrega da carta de aceite de participação no evento:

| Prazo de entrega | Previsão de pagamento |
|-------------------------|--------------------------------------|
| Até 20/04/2023 | Primeira quinzena de maio |
| Até 20/05/2023 | Primeira quinzena de junho |
| Até 20/06/2023 | Primeira quinzena de julho |
| Até 20/07/2023 | Primeira quinzena de agosto |
| Até 20/08/2023 | Primeira quinzena de setembro |
| Até 20/09/2023 | Primeira quinzena de outubro |
| Até 20/10/2023 | Primeira quinzena de novembro |
| Até 20/11/2023 | Primeira quinzena de dezembro |
| Até 10/12/2023 | Segunda quinzena de dezembro |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE AUXÍLIO À PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES EM EVENTOS
(PAPADE)**

EDITAL Nº 52/2023/PROGRAD, DE 23 DE MARÇO DE 2023

2. Ratificam-se os demais itens do Edital Nº 44/2023/PROGRAD

Foz do Iguaçu, 23 de março de 2023

**Pablo Henrique Nunes
Pró-Reitor de Graduação**



Emitido em 23/03/2023

EDITAL Nº 52/2023 - PROGRAD (10.01.05.17)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/03/2023 17:34)

PABLO HENRIQUE NUNES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGRAD (10.01.05.17)

Matrícula: ###959#2

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **52**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **23/03/2023** e o código de verificação: **73a4ffca7b**